



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 032/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais Vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos Ao Sr.

LEANDRO FERREIRA RANGEL

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta casa legislativa em exaltar todo empenho e dedicação do trabalho feito por esse cidadão na sua vida pública, quando atuou como Assistente III no período entre 2018 a 2019 na Prefeitura de Rio das Ostras, condições na qual alcançou seu objetivo em sua carreira pública.

O Sr. Leandro sempre se destacou por seu comprometimento com o serviço público e pelo bom cumprimento de suas obrigações. Trabalhou na Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) com prestação de serviços por mais de 1 ano. Integrou ao grupo de servidores Municipais aos Correios, Agência Comunitárias (AGC) Mar do Norte e (AGC) Cantagalo.

Parabenizamos esse profissional que com competência e desprendimento, desenvolveu suas atividades com amor, dedicação e doação.

Na condição de Vereador desta cidade, sentimo-nos a vontade de expressar nossos votos de felicitações pelo significativo trabalho prestado ao Município de Rio das Ostras.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidos as formalidades de praxe, REQUEREMOS fique constantando na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação para LEANDRO FERREIRA RANGEL.

Sala de Sessões 03 de Maio de 2023

Sidnei Mattos Filho.

Vereador-autor